

MATRÍCULA
45.657



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CACHOEIRA DO SUL
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CACHOEIRA DO SUL, 25 DE outubro DE 2016

FLS.

1

MATRÍCULA

45.657

IMÓVEL - Uma fração de terras situada na localidade de Rincão da Cria, no Distrito de Barro Vermelho, na zona rural deste município de Cachoeira do Sul/RS, com área de 6ha1.457m² (seis hectares, mil e quatrocentos e cinquenta e sete metros quadrados), em comum com maior área, com as seguintes confrontações: ao norte com campos de Carlos Bernardo Hentschke; ao sul, confronta-se com os de Coraldino José de Vargas e Otacílio de Souza Nunes; a leste, faz divisa com os da Granja da Penha e Otacílio de Souza Nunes; e a oeste, limita-se com o Arroio da Divisa. CCIR 2010/2014 sob nº 05608393160. INCRA sob o nº 858.030.044.300-7 - área total: 77,9175ha. Denominação do Imóvel Rural: Nada consta. Indicações para localização do imóvel rural: Localidade De Dorasnal - Barro Vermelho, neste município, em nome de Luiz Osorio da Silva Nunes.

Proprietário: **LUIZ OZÓRIO DA SILVA NUNES**, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, residente e domiciliado no distrito de Barro Vermelho.

Procedência: transcrição nº 52.209, fls. 221 do Livro nº 3/BE, deste Ofício. Clóvis Alberto Limberger Hahn - Registrador Designado:

Prot.: 235332 (29/09/2016)

(BFMJ)

Emolumentos: R\$ 17,10 - Selos: (0066.03.1600010.02692 = R\$ 0,85)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 4,10 (0066.01.1600012.04190 = R\$ 0,45)

AV-1-45.657 - Cachoeira do Sul, 25 de outubro de 2016.

CASAMENTO - Nos termos do requerimento datado de 25 de outubro de 2016, instruído com as cópias autenticadas da Certidão de Casamento (Termo nº 15.182, fls. 199v do Livro nº B-44), expedida em 19 de agosto de 2009 pelo Registro Civil das Pessoas Naturais de Cachoeira do Sul/RS, da carteira de identidade e do CPF, e com o Comprovante de Situação Cadastral no CPF, faço constar que Luiz Ozorio da Silva Nunes contraiu matrimônio em 10 de julho de 1971, pelo regime da Comunhão Universal de Bens, com Elita Inês Silveira de Vargas, que em virtude do casamento adotou o nome "Elita Inês de Vargas Nunes". Faço constar também que o Sr. Luiz Ozorio da Silva Nunes está inscrito no CPF sob nº 020.452.650-72, e que a Sra. Elita Inês de Vargas Nunes é portadora da carteira de identidade nº 6086699078-SJS/RS e do CPF nº 824.356.770-49. Ditados documentos ficam arquivados nesta Serventia. Dou fé.-

Clóvis Alberto Limberger Hahn - Registrador Designado:

Prot.: 235934 (25/10/2016)

(BFMJ)

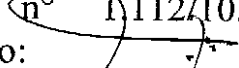
Emolumentos: R\$ 68,00 - Selos: (0066.04.1600011.00741 = R\$ 1,05)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 4,10 (0066.01.1600012.04328 = R\$ 0,45)

R-2-45.657 - Cachoeira do Sul, 25 de outubro de 2016.

CONTINUA NO VERSO

CACHOEIRA DO SUL, 25 DE outubro DE 2016 MATRÍCULA 45.657

PARTILHA - Transmitedor: LUIZ OZÓRIO DA SILVA NUNES, inscrito no CPF nº 020.452.650-72, falecido em 28 de julho de 2007. **Adquirente (legítima):** GISELA VARGAS NUNES, brasileira, divorciada, do lar, portadora da carteira de identidade nº 9061960631-SSP/RS, inscrita no CPF sob nº 779.967.710-49, residente e domiciliada na Rua Pinheiro Machado, nº 1606, nesta cidade de Cachoeira do Sul/RS. **Forma do Título:** Formal de Partilha datado de 24 de setembro de 2010, expedido pelo Exmo. Sr. Dr. Ângelo Furian Pontes, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca de Cachoeira do Sul, extraído dos autos do processo de inventário nº 006/1.09.0003658-9. **Imóvel:** o desta matrícula. **Valor:** R\$39.947,05. Avaliação fiscal: R\$39.947,05. Atualização para cálculos de emolumentos: R\$64.383,61. CCIR 2010/2014. INCRA - código do imóvel: 858.030.044.300-7. NIRF: 6.749.159-6 - área total de 105,7ha. As Certidões (Federal e Municipal), fazem parte do formal. As Certidões (Estadual) e de Quitação do ITCD nº 1.072.616 de 05 de agosto de 2016, ficam arquivadas nesta Serventia. Emitida a DOI nos Termos do §3º do Art. 2º da IN/RFB nº 1112/10. Clóvis Alberto Limberger Hahn - Registrador Designado:  Prot.: 235312 (28/09/2016) (BFMJ)
Emolumentos: R\$ 372,20 - Selos: (0066.07.1600010.00113 = R\$ 11,80)
Processamento eletrônico de dados: R\$ 4,10 (0066.01.1600012.04339 = R\$ 0,45)

AV-3-45.657 - Cachoeira do Sul, 21 de novembro de 2017.

Nos termos do Art. 213, inciso I, alínea 'a' da Lei nº 6.015/73 e de posse do documento que deu origem à abertura desta matrícula, faço constar que o imóvel desta matrícula é proveniente da **Transcrição nº 21.267, fls. 129/130 do Livro 3/AC** deste Ofício, e não como constou anteriormente. Dou fé. Vera Lúcia Siqueira Bernardini - 1ª Registradora Substituta:  Prot.: 243397 (21/11/2017) (BFMJ)
Emolumentos: NIIL - Selos: (0066.01.1700012.00009 = NIIL)
Processamento eletrônico de dados: NIIL (0066.01.1700012.00007 = NIIL)

AV-4-45.657 - **NOTÍCIA DE PENHORA** - Nos termos do artigo 396 da Consolidação Normativa Notarial e Registral, procede-se a esta averbação para noticiar a existência de penhora, devolvendo para complementação e diligências o Termo de Redução de Bens à Penhora, extraído dos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial, processo nº. 040/1.09.0001123-7, expedido em 04 de outubro de 2018, e assinado pela Escrivã Designada, Sra. Renata Antunes Machado, da 2ª Vara da Comarca de Caçapava do Sul/RS, no qual figuram como **exequente**: Cotrisul - Cooperativa Tritícola Caçapavana Ltda; e como **executados**: Joel Nunes Barreto e

CONTINUA FLS.

MATRÍCULA

45.657

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CACHOEIRA DO SUL
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CACHOEIRA DO SUL, 06 DE dezembro DE 20 18

FLS.

2

MATRÍCULA

45.657

Gisela Vargas Nunes. Cópias dos documentos ficam arquivadas nesta Serventia. Dou fé. Cachoeira do Sul, 06 de dezembro de 2018. Protocolo: 250570 (21/11/2018). Emolumentos: R\$34,20 - Selos: (0066.04.1800011.01650 = R\$3,30). Processamento eletrônico de dados: R\$4,60 (0066.01.1800009.05695 = R\$1,40). (HJB). Daniele G. R. Tavares - Escrevente Autorizada: Daniele G. R. Tavares .-

AV-5-45.657 - **PENHORA** - Executados: GISELA VARGAS NUNES, já qualificada; JOEL NUNES BARRETO, brasileiro, casado, produtor rural, inscrito no CPF sob nº. 731.210.700-10, e outros. Exequente: **COOPERATIVA TRITÍCOLA CAÇAPAVANA LTDA - COTRISUL**, inscrita no CNPJ sob nº. 87.678.132/0001-55, com sede na Rua 15 de Novembro, nº. 895, na cidade de Caçapava do Sul/RS. Forma do Título: Termo de Redução de Bens à Penhora, extraído dos autos da Execução de Título Extrajudicial, processo nº. 040/1.09.0001123-7, datado de 04 de outubro de 2018, expedido e assinado eletronicamente pelo Exmo. Sr. Dr. Julio César de Almeida, Juiz de Direito da 2ª Vara Judicial da Comarca de Caçapava do Sul/RS. Valor da Dívida: R\$19.279,30. Valor para cálculo de emolumentos: R\$6.426,43. Objeto: o imóvel de matrícula **M-45.657 (R-2)**. Depositário: não consta. Ditos documentos ficam arquivados nesta Serventia. Dou fé. Cachoeira do Sul, 03 de janeiro de 2019. Protocolo: 251007 (12/12/2018). Emolumentos: R\$81,00 - Selos: (0066.06.1800002.00622 = R\$24,50). Processamento eletrônico de dados: R\$4,60 (0066.01.1800012.00184 = R\$1,40). (HJB). Daniele G. R. Tavares - Escrevente Autorizada: Daniele G. R. Tavares .-

AV-6-45.657: Em 08 de novembro de 2024**PENHORA**

Conforme termo de penhora datado de 05 de agosto de 2024, assinado pela Sra. Nadia Pereira David, por ordem da Exma. Sra. Dra. Liz Grachten, Juíza de Direito, ambas da 2ª Vara Cível da Comarca de Cachoeira do Sul-RS, expedido nos autos do cumprimento de sentença nº 5004083-62.2021.8.21.0006/RS, movida contra **GISELA VARGAS NUNES**, já qualificada, aqui apresentado e arquivado, fica constando que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** em favor de **COMERCIAL PONTO DO MARCINEIRO SM LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 15.164.331/0001-34. Valor do débito: R\$ 8.229,19.

PROTOCOLO: Nº 279.785, do Livro 1-V, de 23/09/2024.Emolumentos: R\$ 110,20. SeloDigital: 0066.06.1900006.05805 = R\$ 35,90.Processamento eletrônico de dados: 0066.01.2400001.28110 = R\$ 2,00.O Oficial Substitui: Henrique Piovesan Schaeffer (Bel. Henrique Piovesan Schaeffer)

CONTINUA NO VERSO

AV-7-45.657:**Em 12 de novembro de 2024****CORREÇÃO AV-6**

Nos termos do art. 213, I, a, da Lei 6.015/73, procede-se à presente averbação para constar que na AV-6, a grafia correta do nome do exequente é **COMERCIAL PONTO DO MARCENEIRO SM LTDA** e não como constou, ficando assim retificado.

Emolumentos: NIHIL. SeloDigital: 0066.04.2400003.05459 = NIHIL. Processamento eletrônico de dados: 0066.01.2400001.28293 = NIHIL.

O Oficial Substituto: [Assinatura] (Bel. Henrique Piovesan Schaeffer)

AV-8-45.657:**Em 19 de novembro de 2025****PENHORA**

Conforme Termo de Penhora datado de 24 de julho de 2025, assinado pelo Sr. Marcelo Machado Model, Servidor de Secretaria, por ordem do Exmo. Sr. Dr. Felipe Bock, Juiz de Direito, ambos da 1ª Vara Cível da Comarca de Cachoeira do Sul-RS, expedido nos autos da ação de execução de título extrajudicial nº 5002042-93.2019.8.21.0006/RS, movida contra **GISELA VARGAS NUNES**, já qualificada, fica constando que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** em favor de **BECKER FINANCEIRA S.A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO**, inscrita no CNPJ sob nº 20.443.996/0001-17. Valor do débito: R\$ 19.958,63 (dezenove mil, novecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e três centavos).

PROTOCOLO: Nº 285.427, do Livro 1-W, de 26/09/2025.

Emolumentos: R\$ 149,00. SeloDigital: 0066.06.1900006.06702 = R\$ 37,80.

Processamento eletrônico de dados: 0066.01.2500001.29380 = R\$ 2,10.

O Oficial Substituto: [Assinatura] (Bel. Henrique Piovesan Schaeffer)

PARA SIMPLES COMO CERTIFICADO
NÃO VALE COMO CERTIFICADO

Documento gerado automaticamente pelo
Registro de Imóveis via www.rifigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

CONTINUA FLS